



Tarifa Quero + BPI

Descontos para sempre e
sobre o total da fatura.

Desconto Promocional

+5%

na Luz e no Gás durante
os 3 primeiros meses

**Quanto mais contratar,
mais descontos acumula.**

endesa

Ficha contratual padronizada Tarifa Quero+ BPI

Contratando:

Quanto mais contratar, mais descontos terá:

Luz ou Gás **11%** para sempre

9% de desconto aplicável durante toda a vigência do contrato de fornecimento de Luz e Gás, aplicável tanto no Termo de Potência/Fixo, como no Termo de Energia. + 2% por ser cliente BPI.

Luz + Gás **+2%** para sempre

Desconto válido durante toda a vigência do contrato de fornecimento de Luz e Gás, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia por contratar e manter conjuntamente a Tarifa Quero+ em Luz e Gás (2)

Débito direto **+1%** para sempre

Desconto válido durante toda a vigência do contrato, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia por aderir e manter o pagamento por débito direto (3)

Desconto Promocional **+5%**

5% aplicável no contrato de luz e de gás, durante os 3 primeiros meses.

Fatura digital **+1%** para sempre

Desconto válido durante toda a vigência do contrato, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo Energia por aderir e manter a faturação digital (4)

OK Eletrodomésticos ou OK Completo **+2%** Durante o primeiro ano

Desconto válido durante o primeiro ano de vigência do contrato, aplicável tanto no Termo Potência/Fixo como no Termo da Energia, por aderir e manter o serviço OK Eletrodomésticos ou o serviço OK Completo

OK Eletrodomésticos
Reparação de eletrodomésticos

O serviço **OK Eletrodomésticos** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas **equipamentos elétricos**.

Preço 3 primeiros meses: **2,45€** IVA incluído

Preço dos restantes meses: **4,91€** IVA incluído

OK Completo
Reparação de eletrodomésticos e gás

O serviço **OK Completo** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas **equipamentos elétricos e a gás**.

Preço 3 primeiros meses: **3,44€** IVA incluído

Preço dos restantes meses: **6,90€** IVA incluído

Tabela de preços

Luz

Quero+ luz Simples + Simples Social

Potência Contratada (kVA)	Termo de potência [€/dia]			Termo de Energia [€/kWh]			Preço Total (Eur/100kWh/mês)		
	Preço Base	Preço c/ Desc. 22%	Valor Desc. Social (*)	Preço Base	Preço c/ Desc. 22%	Valor Desc. Social (*)	L (16%)	L+G 18%	L+G+DD+FD+SVA 22 %
1,15	0,3134	0,2445	0,0361	0,208833	0,162890	0,0468	25,44	24,83	23,62
2,3	0,4108	0,3204	0,0722	0,208833	0,162890	0,0468	27,89	27,23	25,90
3,45	0,4881	0,3807	0,1083	0,208833	0,162890	0,0468	29,84	29,13	27,71
4,6	0,6359	0,4960	0,1444	0,208833	0,162890	0,0468	33,57	32,77	31,17
5,75	0,7482	0,5836	0,1806	0,208833	0,162890	0,0468	36,40	35,53	33,80
6,9	0,9563	0,7459	0,2166	0,208833	0,162890	0,0468	41,64	40,65	38,67
10,35	1,1649	0,9086		0,208833	0,162890		46,90	45,78	43,55
13,8	1,5148	1,1815		0,208833	0,162890		55,71	54,39	51,74
17,25	1,8859	1,4710		0,208833	0,162890		65,07	63,52	60,42
20,7	2,4197	1,8874		0,208833	0,162890		78,52	76,65	72,91

(*) Desconto social aplicado sobre o preço já com desconto (quando aplicável).
L - Luz, G - Gás, DD, Débito Directo, FD - Fatura Digital, SVA - Serviços OK.
Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços apresentados no produto eletricidade, serão acrescidos a contribuição audiovisual, a taxa de exploração da DGE, assim como o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescemos

Quero+luz Bi-h + Bi-h Social

Potência contratada (kVA)	Termo de potência [€/dia]			Termo de Energia						Preço Total (Eur/100kWh/mês)		
	Preço Base	Preço c/ Desc. 22%	Valor Desc. Social (*)	Fora Vazio			Vazio			L (16%)	L+G 18%	L+G+DD+FD+SVA 22%
1,15	0,3361	0,2622	0,0361	0,247464	0,193022	0,0468	0,18438	0,143816	0,0468	26,61	25,97	24,71
2,3	0,4099	0,3197	0,0722	0,247464	0,193022	0,0468	0,18438	0,143816	0,0468	28,47	27,79	26,43
3,45	0,4904	0,3825	0,1083	0,247464	0,193022	0,0468	0,18438	0,143816	0,0468	30,50	29,77	28,32
4,6	0,5811	0,4533	0,1444	0,247464	0,193022	0,0468	0,18438	0,143816	0,0468	32,78	32,00	30,44
5,75	0,6612	0,5157	0,1806	0,247464	0,193022	0,0468	0,18438	0,143816	0,0468	34,80	33,97	32,31
6,9	0,742	0,5788	0,2166	0,247464	0,193022	0,0468	0,18438	0,143816	0,0468	36,84	35,96	34,20
10,35	1,0337	0,8063		0,247464	0,193022		0,18438	0,143816		44,19	43,13	41,03
13,8	1,3733	1,0712		0,247464	0,193022		0,18438	0,143816		52,74	51,49	48,98
17,25	1,6823	1,3122		0,247464	0,193022		0,18438	0,143816		60,53	59,09	56,21
20,7	2,0709	1,6153		0,247464	0,193022		0,18438	0,143816		70,32	68,65	65,30

(*) Desconto social aplicado sobre o preço já com desconto (quando aplicável).
L - Luz, G - Gás, DD, Débito Directo, FD - Fatura Digital, SVA - Serviços OK

Gás

Quero+ Gás

Escalaão	Termo Fixo (Eur/dia)			Termo Energia (Eur/kWh)			Preço Total (Eur/100kWh/mês)		
	Preço Base	Desconto 22%	Desc. Social (*)	Preço Base	Preço c/ Desc. 22%	Valor Desc. Social (*)	G (16%)	L+G 18%	L+G+DD+FD+SVA 22%
1	0,2019	0,1575	0,0156	0,125442	0,097845	0,023525	15,63	15,25	14,51
2	0,2851	0,2224	0,0379	0,121412	0,094701	0,019036	17,38	16,97	16,14
3	0,4620	0,3604		0,112939	0,088092		21,13	20,63	19,62
4	0,7460	0,5819		0,112063	0,087409		28,21	27,54	26,20

(*) Desconto social aplicado sobre o preço já com desconto (quando aplicável).
L - Luz, G - Gás, DD, Débito Directo, FD - Fatura Digital, SVA - Serviços OK.
Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços apresentados no produto gás, serão acrescidos a taxa de ocupação de subsolo fixa/variável, assim como o imposto especial sobre o consumo de gás natural. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescem os impostos legalmente aplicáveis.
Preço total calculado ao: (i) contratar só Luz ou só Gás; (ii) contratar Luz+Gás; (iii) contratar Luz+Gás+Débito Directo+Fatura Digital+Serviço de Assistência.

Parte I – Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador	ENDESA Energia S.A. – Sucursal Portugal					
Oferta comercial	Quero+ BPI					
Segmento da oferta	Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.					
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	■ 800 10 10 33 ■ Lojas Endesa: Encontre a loja mais perto de si em www.endesa.pt/contactos/lojas ■ My Endesa					
Contacto para assistência técnica ou avarias	Elettricidade 800 506 506 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 020 039 Duriensegás: 800 209 999	Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 500 063 Paxgás: 800 020 041	Portgás: 800 215 215 Setgás: 800 273 030	
Contacto para leituras de contador	Elettricidade 800 507 507 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás Dianagás: 800 507 515 Duriensegás: 800 507 511	Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Medigás: 800 507 516 Paxgás: 800 507 517	Portgás: 800 500 330 Setgás: 800 273 030	Sonorgás: 800 100 071 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)

Parte II – Condições específicas da oferta

Fornecimento	☐ Luz ☐ Gás
Duração	12 meses ☒ Renovação automática
Validade da oferta	☐ Permanente ☒ Promocional, até 16 de setembro de 2026.
Fidelização	☒ Não Benefício associado: Custo quebra de fidelização: Não se cobrará nenhum custo por quebra de fidelização.
Indexação de preços	Não
Variações de preço:	Os preços poderão ser atualizados por IPC a 1 de janeiro de cada ano ou devido a variações nas componentes reguladas.
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Fatura Digital obrigatória ☒ Não ☐ Sim
Meio(s) de pagamento	Débito Direto, Paypal, Cartão de Crédito, Payshop e Multibanco e MBWay. Preço diferenciado? ☒ Não ☐ Sim
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis ☒ Com compensação Valor da compensação 5 €
Serviços adicionais	Opicional, oferta inclui a possibilidade de contratar os Serviços de Assistência usufruindo de 2% de desconto adicional - OK Eletrodomésticos: 4,91€ (desconto 50% 3 primeiros meses) - OK Completo: 6,90€ (desconto 50% 3 primeiros meses) A subscrição dos serviços adicionais é independente e não interfere na prestação do serviço público essencial equivalente ao fornecimento de eletricidade e/ou gás natural.

Parte III – Fornecimento de luz e/ou gás

CUI/CPE	Preço total calculado ao: (i) contratar só Luz ou só Gás; (ii) contratar Luz+Gás; (iii) contratar Luz+Gás+Débito Direto+Fatura Digital+Serviço de Assistência.				
Escalão de consumo e Potência contratada	☐ Escalão 1 ☐ 1,15 kVA ☐ 6,90 kVA	☐ Escalão 2 ☐ 2,30 kVA ☐ 10,35 kVA	☐ Escalão 3 ☐ 3,45 kVA ☐ 13,80 kVA	☐ Escalão 4 ☐ 4,60 kVA ☐ 17,25 kVA	☐ 5,75 kVA ☐ 20,70 kVA
Preço total	Preço total calculado para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Para o cálculo do preço total da tarifa bi-horária assumiu-se 50% de consumo em horas de vazio e 50% de consumo em horas de fora de vazio.				Opção Tarifária Simplex e bi-horária. Emissões de CO₂ 39.888 g CO2/100kWh, de acordo com a última informação anual.

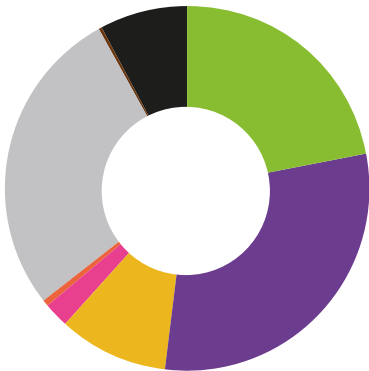
Parte IV – Informação ao consumidor

	A Lei de Orçamento para 2016, Lei 7-AC/2016, procedeu a alterações ao processamento para a atribuição das tarifas sociais de Eletricidade e de Gás Natural, de modo que estas são atribuídas de forma automática, a partir do dia 1 de julho de 2016, pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE) de acordo com o estabelecido na legislação vigente. Identificados os potenciais beneficiários, é remetida informação individual a cada beneficiário com a advertência de que, querendo, deve opor-se à atribuição da tarifa social no prazo de 30 dias, sob pena de a mesma ser automaticamente atribuída. A manutenção da tarifa social depende da confirmação, por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, em setembro de cada ano, da condição de cliente final economicamente vulnerável, nos termos do artigo 2.º da Lei mencionada. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, pode o beneficiário requerer, junto das instituições de segurança social competentes e da Autoridade Tributária e Aduaneira um comprovativo da sua condição de beneficiário e apresentá-lo junto do comercializador de energia elétrica e de gás natural. O beneficiário que deixe de reunir os requisitos de atribuição da tarifa social deve comunicá-lo às instituições de segurança social competentes no prazo de 30 dias. Quem tem direito à Tarifa Social de Eletricidade? Todos os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, que sejam beneficiários de uma das seguintes prestações sociais: 1) Complemento solidário para idosos, 2) Rendimento social de inserção, 3) Prestação de desemprego, 4) Abono de família, 5) Pensão social de invalidez, 6) Pensão social de velhice, 7) Também são elegíveis as pessoas singulares que obtenham um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo (RAM), considerando-se para tal o rendimento total verificado no domicílio fiscal do titular do contrato de fornecimento de energia, bem como o número de coabitante que não auferam qualquer rendimento. (Consulte os valores do RAM atuais na página www.endesa.pt). Quem tem direito à Tarifa Social de Gás Natural? Os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, sendo beneficiários de uma das seguintes prestações sociais: 1) Complemento solidário para idosos, 2) Rendimento social de inserção, 3) Prestação de desemprego, 4) 1.º escalão do abono de família, 5) Pensão social de invalidez. Para efeitos de aplicação da tarifa social, devem ainda estar reunidas as seguintes condições: a) Ser titular de contrato de fornecimento de gás natural, b) O consumo de gás natural destinar-se exclusivamente a uso doméstico, em habitação permanente, c) A instalação ser alimentada em baixa pressão, com um consumo anual que não ultrapasse os 500 m3 (Escalões 1 ou 2). Para saber mais sobre a Tarifa Social, consulte os seguintes sites: DGE (http://www.dgeg.pt/), Segurança Social (http://www.seg-social.pt/inicio), Autoridade Tributária (http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html), ou a página da Endesa www.endesa.pt.
Tarifa Social	
Clientes com necessidades especiais	Os clientes com necessidades especiais têm direitos específicos consagrados no Regulamento da Qualidade de Serviço. Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Eletricidade: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipocúcia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação verbal; 4. As pessoas para as quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, como, por exemplo, as pessoas dependentes de equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais; 5. Os clientes que coabitem com pessoas nas condições descritas no número anterior. Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Gás Natural: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (deficiência auditiva ou hipocúcia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação oral; 4. Clientes com limitações no domínio do ofício que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que tenham no seu agregado familiar uma pessoa com esta deficiência. Para solicitar a inscrição no correspondente registo, poderá contactar-nos através do 800 10 10 33, ou numa loja perto de si (consultar www.endesa.pt/contactos/lojas), e para isso deverá facilitar os documentos que comprovem a qualidade de cliente com necessidades especiais.

DE ONDE VEM A MINHA ELETRICIDADE?

Emissões específicas.
Mix energético referente ao 1º trimestre de 2026.

CO ₂	111,53 g/kWh
-----------------	--------------



Repartição por Tecnologias

Eólica 26,65%	Hídrica 29,96%	Cogeração Renovável 0,06%
Outras Renováveis 8,67%	Cogeração Fóssil 1,25%	Resíduos Sólidos Urbanos 0,09%
Gás Natural 28,77%	Carvão 0,06%	Nuclear 4,49%
Diesel 00,00%	Geotermia 0,00%	Fuelóleo 0,00%

Para mais informações consulte: <https://www.erse.pt/eletricidade/rotulagem/rotulagem/>
ou <https://www.endesa.pt/negocios/quemsomos/Origem-de-Energia>

Como verá, mudar para a Endesa é muito fácil

Após a assinatura do contrato, a mudança para a Endesa demora cerca de 15 dias. A primeira fatura chega em aproximadamente 40 dias úteis. Estes prazos são indicativos e sujeitos a alterações, sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização).
- (2) Desconto sujeito à contratação e manutenção conjunta da Tarifa Quero+ de Luz e Gás; caso o cliente cancele alguns destes fornecimentos, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.
- (3) Desconto sujeito à contratação e manutenção do pagamento por débito direto. Caso o cliente cancele o pagamento por débito direto, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.
- (4) Desconto sujeito à contratação e manutenção da fatura digital. Caso o cliente opte por receber a fatura em papel, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso.
- (5) Desconto sujeito à contratação e manutenção do Ok Eletrodomésticos ou Ok Completo. Caso o cliente cancele os serviços de assistência, o desconto ser-lhe-á retirado automaticamente, sem necessidade de pré-aviso. Para mais informação consulte as condições particulares de contratação dos serviços de assistência. A contratação destes serviços só está disponível para clientes domésticos.

Contrato válido para fornecimentos de energia eléctrica em Baixa Tensão Normal (BTN) Simples e Bi-horária, com potências contratada de 1,15 até 20,7 kVa em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.

Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.

Autorizo a reprodução em fotocópia do cartao de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

Endesa Energía S.A.

Sonia Del Arco cardoso
Directora de Mercado Residencial e Negócios Portugal